

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional
Fundado em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89
Rua São João Bosco, 744, Santana CEP: 12.403-291 Pindamonhangaba/SP
Fone (12) 3642-1485 e-mail larirmajulia@gmail.com

PLANO DE TRABALHO 2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE	
Razão Social: Lar da Criança Irmã Júlia	
Data de criação: 28/04/1959	C.N.P.J.: 54.122.098/0001-89
Inscrição no CMAS nº: 05, folha 5, livro 1	
Endereço: Rua São João Bosco, nº 744	
Cidade: Pindamonhangaba	UF: SP
CEP: 12.400-040	E-mail: larirmajulia@gmail.com
DDD/Tel: (12) 3642-1485	FAX ----
Conta Corrente: Fomento Municipal: 58007-4	Banco: Banco do Brasil Agência: 0574-6
Nome do Representante Legal: Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa	
CPF: 057.275.068-40	RG: 9.643.131-32 SSP/SP
Cargo: Diretora	Função: Diretora
Endereço: Rua das Magnólias, nº 35 – Cond. Village Paineiras – Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	CEP: 12.421-430
Início mandato: 09/11/2019	Fim do mandato: 31/03/2021
Nome do Técnico Responsável: Aline Morgado Escossio Bello	
CPF: 290.444.418-17	RG: 32.264.624-8 SP/SSP
Formação Profissional: Superior - Serviço Social	Nº Registro: CRESS 33.131 – 9ª Região SP
Cargo: Assistente Social	Função: Assistente Social
Endereço: Rua São João Bosco, 744 - Santana	CEP: 12.403-291

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundado em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP: 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail larirmajulia@gmail.com

2. TÍTULO	
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, na modalidade Abrigo Institucional.	
2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
<input type="checkbox"/> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes <input type="checkbox"/> 0 a 6 anos <input type="checkbox"/> 6 a 15 anos <input type="checkbox"/> 15 a 17 anos <input type="checkbox"/> idosos	<input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade
<input type="checkbox"/> Programas socioassistenciais de Proteção Social Básica não tipificado pela Resolução 109/2019 que complementa o PAIF	<input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias
<input type="checkbox"/> Benefícios eventuais: <input type="checkbox"/> Cestas Básicas <input type="checkbox"/> Em virtude de nascimento e/ou morte	<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional <input checked="" type="checkbox"/> 0 a 11 anos <input type="checkbox"/> 12 a 18 anos
<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional para Pessoas em situação de Rua	<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional para Idosos <input type="checkbox"/> Grau I e II <input type="checkbox"/> Grau III
2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO: VALOR ANUAL PREVISTO:	20 (vinte) vagas R\$ 2.100,00 R\$ 504.000,00

 

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundado em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail larirmajulia@gmail.com

2.3 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O município de Pindamonhangaba localiza-se na região do Vale do Paraíba, no estado de São Paulo e segundo dados do Censo realizado no ano de 2010, se estende por 729,9 km² e contava com 146.995 habitantes. A densidade demográfica é de 201,4 habitantes por km² no território do município.

Vizinha dos municípios de Tremembé, Roseira e Lagoinha, Pindamonhangaba se situa a 15 km a Norte-Leste de Taubaté. A estimativa populacional calculada pelo IBGE para 1º de julho de 2019, a população de seria de 168.328 habitantes, resultando em uma densidade estimada de 230,62 habitantes por km². Em número de habitantes, está na 179ª posição no país e na 49ª no estado.

No âmbito nacional, destaca-se os dados dos serviços de acolhimento institucional e familiar prestados por 2.754 entidades de acolhimento, sendo 2.598 de acolhimento institucional e 156 de acolhimento familiar (dados iniciais fornecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, posteriormente, atualizados pelo Ministério Público), e que em sua totalidade, atendem hoje mais de 30.000 crianças e adolescentes. A redução dos atuais índices de institucionalização do acolhimento é uma das metas da Carta de Estratégias (Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente. Anexo I, art. 1º, II).*

O ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), instrumento jurídico norteador de atendimento digno para criança e adolescente, destaca que diante da problemática que envolve crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, cujos direitos foram violados ou ameaçados, estes precisam de um local onde estejam protegidos e que possa propiciar o desenvolvimento pleno de sua integridade física, moral, cultural e intelectual, ou seja, resgatar sua cidadania.

Em nosso município aponta-se a maior parte dos casos em acolhimento de crianças e adolescentes em situação de rompimento de vínculos, e segundo levantamento do Conselho Tutelar, os motivos estão relacionados a negligência e/ou abandono familiar, uso de álcool e

LAR DA CRIANÇA “IRMÃ JÚLIA”

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundado em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail larirmajulia@gmail.com

outras drogas pelos genitores ou familiares do mesmo domicílio, em especial o crack.

Portanto, o Lar da Criança “Irmã Júlia”, se propõe a incorporar todas as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente no desenvolver das ações, visando à proteção integral, inclusão em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, respeitando-os como ser em desenvolvimento, sujeitos de direitos que possuem necessidades específicas e lúdicas, buscando assim, operacionalizar o atendimento articulado com a família e comunidade.

No ano de 2018, foram realizados dez (10) novos acolhimentos, somando às crianças já acolhidas nos anos anteriores, o maior registro de acolhimentos foi no mês de outubro com dezesseis (16) atendidos. Em relação aos desligamentos institucional, foram quinze (15), sendo nove (9) reintegração familiar ou família extensa e seis (6) encaminhados à família substituta.

*Fonte: Conselho Nacional do Ministério Público/2013.
Relatório da Infância e Juventude – Resolução nº 71/2011: Um olhar mais atento aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no País. Brasília/DF*

2.4 JUSTIFICATIVA

Em consonância com o Guia de Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes elaborado pelo CONANDA e CNAS, bem como a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, O Lar da Criança Irmã Júlia passa a fazer parte do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, através do acolhimento institucional provisório e excepcional, na modalidade abrigo, à ambos os sexos e com a finalidade de atender crianças em situação de risco pessoal e social, cujas famílias se encontram temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de cuidado e proteção. Devendo ainda garantir a manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares existentes, salvo decisão judicial em contrário, favorecendo a inserção e circulação social e comunitária das crianças acolhidas.

O serviço deve organizar ambiente próximo de uma rotina familiar, proporcionar vínculo estável entre educadoras e as crianças atendidas, além de garantir o acesso aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos. As ações previstas buscam assegurar o atendimento integral e acesso aos direitos fundamentais, de acordo com as necessidades individuais e coletivas.

LAR DA CRIANÇA “IRMÃ JÚLIA”

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundado em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail larirmajulia@gmail.com

2.5 OBJETIVO GERAL

Propiciar acolhimento institucional a crianças de 0 a 11 anos e 11 meses de idade em situações de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude de Pindamonhangaba, em caráter excepcional e provisório, considerando sua capacidade máxima de até 20 acolhidos, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares rompidos, com vistas a sua reintegração familiar ou colocação em família substituta.

2.6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Oferecer acolhimento personalizado e humanizado;
2. Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
3. Garantir a convivência comunitária;
4. Promover e acompanhar o desempenho no ensino regular, programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança;
5. Discutir estratégias de ação junto aos profissionais da Rede de atendimento governamental e organizações da sociedade civil, no sentido de fortalecer as relações familiares em detrimento do rompimento dos vínculos;
6. Elaborar, através da equipe técnica, Plano Individual de Atendimento (PIA) do acolhido;
7. Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do restabelecimento ou a preservação de vínculos com a família de origem ou ainda família extensa.

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundado em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89
Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP
Fone (12) 3642-1485 e-mail larirmajulia@gmail.com

2.7 PÚBLICO ALVO	
População atendida	Critérios de seleção
Crianças sob medida de proteção - como prevê o art. 98 do ECA - em situação de risco pessoal ou social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se, temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.	Gênero: Crianças de ambos os sexos Faixa etária: 0 a 11 anos e 11 meses de idade Faixa de renda: Sem distinção da situação socioeconômica Território: Municipal Outros: Casos em que houver irmãos na faixa etária acima da indicada, o mesmo permanecerá neste serviço, evitando a separação e consequentemente o rompimento de vínculos.

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundado em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail larirmajulia@gmail.com

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	NÚMERO TOTAL DE ATENDIDOS	Nº DE GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
1	Roda de Conversa para informar e logo apresentar novo acolhido, de maneira receptiva	Educadoras	20	1	0h15	De acordo com a demanda de acolhimentos
2	Visitas institucional de familiares	Acompanhamento das técnicas (assistente social e psicóloga) e/ou educadoras	20	----	Cada caso será avaliado pelas técnicas	Cada caso será avaliado pelas técnicas
3	Acompanhamento da rotina escolar, tarefas, trabalhos e pesquisas	Educadoras	20	Individual ou em dupla	1h	Diário
4	Discussão de casos e participação na construção do fluxo e protocolos na Rede do SGD	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)	20	----	2h	Mensal
5	Acolhida, entrevistas, estudo social, visitas domiciliares com a finalidade de preparação e acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas à reintegração familiar	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)	20	individual	1h	Contínuo
6	Elaboração e encaminhamento à autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios, sobre a situação da criança e de sua família	Equipe Técnica (Assistente Social e Psicóloga)	20	individual	----	Semestral ou de acordo com a necessidade

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundado em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail larirmajulia@gmail.com

3.1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		
METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
100% dos acolhidos inseridos gradativamente na dinâmica da convivência no novo ambiente	<ul style="list-style-type: none">Relação com demais acolhidos e equipe	<ul style="list-style-type: none">EscutaRegistroObservação
100% das famílias de origem ou extensa sendo acompanhadas pela equipe técnica	<ul style="list-style-type: none">Encaminhamento para serviços e equipamentos da Rede, buscando o fortalecimento destas, com vistas a reintegração familiar	<ul style="list-style-type: none">EntrevistaFicha InstrumentalVisita domiciliarPIAAvaliação psicossocialRelatório de acompanhamento
80% dos acolhidos inseridos em projetos sociais ou serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	<ul style="list-style-type: none">Pesquisa prévia verificando aptidões, gostos e habilidades dos acolhidosFrequência	<ul style="list-style-type: none">EscutaRegistroRodas de Conversas
90% das crianças acolhidas inseridas na Rede Municipal/Estadual de Educação	<ul style="list-style-type: none">FrequênciaAssiduidade	<ul style="list-style-type: none">Acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagemParticipação em reuniões escolares
100% dos casos acompanhados pela Rede de Proteção do SGD da Criança e Adolescente do município	<ul style="list-style-type: none">Reuniões de discussão de casoEncaminhamentos para equipamentosInclusão das famílias em Programas Sociais	<ul style="list-style-type: none">Atas das reuniões da RedeReuniões com profissionais

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundado em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP: 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail larirmajulia@gmail.com

4. RECURSOS FISICOS E MATERIAIS			
Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
1	Sala de Coordenação	01	Espaço utilizado pela coordenação contendo armário, mesa de atendimento, cadeiras, computador com acesso à internet e impressora
2	Sala do Assistente financeiro	01	Equipada com computadores e impressoras, mesas e cadeiras, armário, arquivos, material de escritório em geral
3	Sala Equipe Técnica	01	Sala para atendimento técnico especializado, utilizado pela assistente social e psicóloga, com armário, mesas e cadeiras, computador com acesso à internet e impressora
4	Copa de funcionários	01	Para uso de funcionários, com geladeira, pia, mesa, cadeiras, forno microondas
5	Sala de Reuniões	01	Espaço com mesa e cadeiras, televisão
6	Salão para Bazar	01	Espaço com prateleiras para exposição de roupas, brinquedos, acessórios e demais artigos para venda à comunidade com o objetivo de gerar renda para a Instituição
7	Sala de Estar	01	Espaço amplo com sofás, televisão
8	Sala de Estudos	01	Sala com mesas e cadeiras, material didático e pedagógico
9	Posto de Informação	01	Com mesa, cadeiras, armários para armazenamento de fichas individuais de saúde e medicação, balança

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundado em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail larirmajulia@gmail.com

10	Refeitório	01	Espaço com mesas e cadeiras adaptadas para crianças, Rejo, pratos, talheres, copos/canecas, toalhas de mesa, bebedouro e ventilador
11	Cozinha	01	Estruturada com fogão, geladeiras industriais, freezer, micro-ondas, áreas de despensa com prateleiras e armários, utensílios domésticos e gêneros alimentícios em geral
12	Despensa de mantimentos	01	Local para guarda de mantimentos e gêneros alimentícios
13	Dormitórios	09	Com quartos e camas individuais, lençóis, cobertas e travesseiros, armário para guarda de vestuário, calçados e pertences
14	Berçário	01	Com berços, cômodas e guarda-roupas, lençóis, cobertas e travesseiros, armário para guarda de vestuário, calçados e pertences, brinquedos de acordo com a faixa etária
15	Banheiros para usuários acolhidos	02	Separados para uso masculino e feminino, com duchas, vasos sanitários, pias, e área reservada à banho de bebês com bancada para trocador, banheira e ducha móvel
16	Banheiros exclusivos para funcionários	02	Com pia, vaso sanitário
17	Vestiário para funcionários	01	Com sanitários, pia, ducha e armários individuais para guarda de pertences

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundado em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail larirmajulia@gmail.com

18	Lavanderia	01	Lavadora de roupas industrial, centrífuga, tanques e ferro elétrico, bancada, armário e prateleiras, baldes, bacias, pregadores de roupa e varal
19	Área de recreação interna	02	Pátio onde são guardados os brinquedos de uso coletivo, como bicicletas, patinetes, velotrols
20	Área de recreação externa	01	Com mesa e bancos, e utilizado para festividades da entidade, possui ainda sanitários masculino e feminino e área para banho
21	Parque infantil	01	Localizado nos fundos do Lar, possui área verde com árvores frutíferas, escorregador, balanços, gira-gira.

Recursos Materiais:

- Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como:
 - Recursos Humanos: folha de pagamento, férias, rescisões, 13º salário, encargos (FGTS e INSS), vale transporte e cesta básica de alimentos
 - Alimentos em geral;
 - Artigos de higiene;
 - Uniformes e mochilas escolares;
 - Artigos de cama, mesa e banho;
 - Vestuário e calçados;

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundado em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail larirmajulia@gmail.com

5. RECURSOS HUMANOS

N°	Função	Vínculo	Carga Horária (semanal)	Salário Base	Atividade desenvolvida
1	Equipe Técnica 1 Assistente Social	CLT	30h	R\$ 2.452,00	- Elaboração, em conjunto com a coordenadora e demais colaboradores, do PPP (projeto político-pedagógico) do serviço; - Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; - Apoio na seleção dos educadores e demais funcionários; - Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; - Elaboração e encaminhamento ao poder judiciário e Ministério Público de relatórios periódicos sobre a situação de cada criança apontando: reintegração familiar, necessidade de aplicação de novas medidas, ou quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; - Preparação, da criança para o desligamento em parceria com as educadoras;
2	1 Psicóloga	CLT	30h	R\$ 2.452,00	- Mediação, em parceria com os educadores do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.
3	Coordenadora	CLT	44h	R\$ 2.462,00	- Gestão da entidade; - Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais funcionários, do PPP (Projeto político-pedagógico) do serviço; - Seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundado em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail larirmajulia@gmail.com

4	Cuidador 1	CLT	42h	R\$ 1.217,00	<p>Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;</p> <ul style="list-style-type: none">- Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança;- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança);- Auxílio ao acolhido para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança, de modo a preservar sua história de vida;- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços do cotidiano;- Apoio na preparação da criança para o desligamento, sendo para tanto orientada e pela equipe técnica.
5	Cuidador 2	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
6	Cuidador 3	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
7	Cuidador 4	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
8	Cuidador 5	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
9	Cuidador 6	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
10	Cuidador 7	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
11	Cuidador 8	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
12	Cuidador 9	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
13	Cuidador 10	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
14	Cuidador 11	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
15	Cuidador 12	CLT	42h	R\$ 1.217,00	
16	Cozinheira	CLT	42h	R\$ 1.217,00	<ul style="list-style-type: none">- Responsável pelo preparo das refeições, segundo cardápio estabelecido, e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.
17	Nutricionista	Prestadora de Serviço	2h	R\$ 700,00	<ul style="list-style-type: none">- Responsável por organizar cardápios, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção dos alimentos.
18	Serviços gerais 1	CLT	42h	R\$ 1.217,00	<ul style="list-style-type: none">- Executa serviço de higienização, limpeza, arrumação e manutenção;- Responsável pela lavanderia, lavar e passar roupas;
19	Serviços gerais 2	CLT	42h	R\$ 1.217,00	<ul style="list-style-type: none">- Realiza a manutenção da higiene dos utensílios pessoais das crianças

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundado em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail larirmajulia@gmail.com

- Utilidades domésticas;
- Manutenção e conserto de impressoras e computadores;
- Material didático escolar (canetas, lápis, borracha, cadernos, papéis cartolina, crepom, colas, estojos e etc) e administrativo (folha sulfite, cartuchos de impressora, pastas para arquivo, grampo para grampeador dentre outros).
- Produtos de limpeza: sabão em pó, amaciante, desinfetante, sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico, etc.;
- Produtos para comemoração dos aniversariantes do mês: descartáveis, bexigas, saquinhos, aquisição de alimentos específicos para bolos;
- Combustível do transporte (Kombi): utilização para transporte da equipe técnica em visitas domiciliares e reuniões externas, bem como na rotina das crianças (escola, atendimentos e atividades externas)
- Manutenção do veículo da entidade: troca de óleo, compra e troca de peças (pneus, amortecedores, baterias, dentre outros), incluindo também a mão de obra.
- Medicamentos
- Fraldas, pomadas de assaduras e lenços umedecidos, dentre outros utilizados nos cuidados com o acolhido;
- Utensílios de bebê como: mamadeiras e chupetas;
- Prestação de serviço especializado em acompanhamento hospitalar quando necessário;
- Compra de itens para manutenção predial, como: tintas, torneiras, chuveiros, manutenção de calhas, compra de lâmpadas, manutenção da parte elétrica e hidráulica, dedetização e limpeza de caixas d'água;
- Locação de vans para passeios;
- Manutenção dos forros;
- Água, luz, telefone, internet etc;

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP: 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
6.1. DESPESAS						
(Listar todas as despesas, incluindo encargos trabalhistas)						
Nº	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL PARA O 1º MÊS	CUSTO MENSAL PREVISTO PARA 9 MESES	CUSTO MENSAL PREVISTO PARA SETEMBRO E DEZEMBRO	CUSTO ANUAL PREVISTO
1	RECURSOS HUMANOS (5)	Vale transporte, seguro de vida, salários, encargos, rescisões, férias, 13º e cesta básica	29.383,00	32.523,00	49.023,00	420.136,00
2	RECURSOS HUMANOS (6)	Nutricionista	700,00	700,00	700,00	8.400,00
3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Contador, técnico em computadores, transporte, manutenção e outros		1.907,00	1.907,00	20.977,00
4	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Higiene, limpeza, material para escritório e outros		850,00	850,00	9.350,00
5	UTILIDADE PÚBLICA (7)	Conta de telefone (fixo e móvel), internet, conta Sabesp, energia, gás de cozinha	2.020,00	2.020,00	2.020,00	24.240,00
6	Gêneros alimentícios		1.097,00	1.800,00	1.800,00	20.897,00
TOTAL			33.200,00	39.800,00	56.300,00	504.000,00

OBS: Foi descontado do primeiro mês o valor de R\$6.600,00, referente a 4.1 vagas do termo Nº 36/2018, cujo a vigência é até 31/01/2020

LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional
Fundada em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89
Rua São João Bosco, 744, Santana CEP: 12.403-291 Pindamonhangaba/SP
Fone (12) 3642-1485 e-mail: larirmajulia@gmail.com

6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA														
6.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO														
Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	TOTAL
1	RECURSOS HUMANOS (5) <i>Vale transporte, seguro de vida, salários, encargos, rescisão, férias, 13ª e cesta básica</i>	29.383,00	32.523,00	32.523,00	32.523,00	32.523,00	32.523,00	32.523,00	32.523,00	49.023,00	32.523,00	32.523,00	49.023,00	420.136,00
2	RECURSOS HUMANOS (6) <i>Nutricionista</i>	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	8.400,00
3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS <i>Contador, técnico em computadores, transporte, manutenção e outros</i>	-	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	1.907,00	20.977,00
4	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO <i>Higiene, limpeza, material para escritório e outros</i>	-	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	9.350,00
5	UTILIDADE PÚBLICA (7) <i>Conta de telefone (Fixo e Móvel), internet Conta Sabesp, energia, gás de cozinha</i>	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	2.020,00	24.240,00
6	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1.097,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	20.897,00
	SUB - TOTAL	33.200,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	39.800,00	56.300,00	39.800,00	39.800,00	56.300,00	504.000,00

OBS: Foi descontado do primeiro mês o valor de R\$6.600,00, referente a 4.1 vagas do termo N° 36/2018, cujo a vigência é até 31/01/2020

LAR DA CRIANÇA “IRMÃ JÚLIA”

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundado em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89
Rua São João Bosco, 744, Santana CEP. 12.403-291 Pindamonhangaba/SP
Fone (12) 3642-1485 e-mail larirmajulia@gmail.com

Bibliografia e material de referência consultado:

- ✓ Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei nº 8.069/1990.
- ✓ Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS).
- ✓ Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).
- ✓ Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - Resolução Conjunta nº 1/2009, do CNAS e CONANDA.
- ✓ Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Site do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: www.ibge.gov.br



LAR DA CRIANÇA "IRMÃ JÚLIA"

Serviço de Acolhimento Institucional

Fundado em 28/04/1959 CNPJ: 54.122.098/0001-89

Rua São João Bosco, 744, Santana CEP: 12.403-291 Pindamonhangaba/SP

Fone (12) 3642-1485 e-mail larirmajulia@gmail.com

7. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Kátia San Martin Boaventura Carvalho Corrêa

Data: 29/outubro/2019

Assinatura:



RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome: Aline Morgado Escossio Bello

Data: 29/outubro/2019

Assinatura:



RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nome: Antônio Carlos Pereira Figaro

Data: 29/outubro/2019

Assinatura:

